

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 96 (124), quinta-feira, 3 jul. 1986

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/07/86

No Processo GS-7701, 85 - DGP-6707/84 Vol. I e II em que o Escrivão de Polícia ARILINDO ORSONARZO, RG-4.439.531, responde a processo administrativo-disciplinar: APLICAÇÃO ao interessado nos termos dos artigos 70, inciso II; 67, inciso I e 71, da LC-207/79, a pena disciplinar de Advertência, por infração ao disposto no artigo 62, inciso IX, do citado diploma legal.

Polícia Civil de São Paulo**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA****Portarias do Delegado Geral**

DESIGNANDO A PEDIDO - nos termos do art. 36, I, da LC 207/79;

a Delpolun da Itapetininga, na 4ª classe, para sede de exercício do Dr. JOSÉ FRAGAS JUNIOR - RG. 3.169.313, Delegado de Polícia da 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, - classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolun de Ibiuna. (DGP/1466-P).

AUTORIZANDO A PEDIDO - nos termos do art. 32 de LC 207/79

o Dr. MÁRIO PERRI MARTINS - RG. 4.497.729, Delegado de Polícia da 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, na Delpolun de Salto Grande, 4ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe - ref. 1 e os do cargo de 4ª classe ref. 2. (DGP/1466-P).

AUTORIZANDO - nos termos do art. 32 da LC 207/79;

o Dr. LUIZ CESERNAK KUJO - RG. 2.433.117, Delegado de Polícia da 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpolun de Odiada, a ter exercício em classe superior, como titular de Distrito Policial, 2ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/1470-P).

o Dr. ANTONIO VIDAL - RG. 1.622.540, Delegado de Polícia da 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpolun de Santo André, a ter exercício em classe superior, como titular de Distrito Policial, 2ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/1471-P).

AUTORIZANDO A PEDIDO - nos termos do art. 32 da LC 207/79;

o Dr. JOSÉ ROBERTO XAVIER DA SILVA - RG. 5.560.283, Delegado de Polícia da 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, na Delpolun de Ibiuna, 4ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref. 1 e os do cargo de 4ª classe ref. 2. (DGP/1469-P).

DESIGNANDO - à vista do disposto no art. 19, I, da RS 351/55P 46/84

o Dr. HÉLIO NICO - RG. 619.720, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, lotado na DGP, titular da Assessoria de Polícia do DEGRAN, para responder, cumulativamente, no período de 04 a 18 de julho de 1986, pelo expediente do referido Departamento, em substituição ao Delegado de Polícia Chefe, as férias, fazendo jus ao "pro labore" fixado em 3% calculado sobre a importância resultante da soma do valor da referência do cargo e das vantagens pecuniárias. (DGP/1472) (publicado novamente por ter sido incorreto).

DESIGNANDO : nos termos do artigo 80, parágrafo único e artigo 82, da Lei Complementar nº 180/78 :

WANDERLEY BARBOSA DA SILVA - R.G. 3.897.898, Escrivão de Polícia I - Padrão 11-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Catanduva - Regional de São José do Rio Preto - DERIN -, para substituir no Padrão 13-B-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, em comissão, RAYKUNDO GUILHERME FIGUEIREDO - Padrão 13-C-2-1, em exercício na mesma Delegacia de Polícia, no período de 09 a 23.06.1986, em virtude de férias regulamentares. (DGP-0685/86)

CELSO BARBOSA ROMÃO - R.G. 9.605.051, Escrivão de Polícia I - Padrão 7-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Dois Córregos - Regional de Baur-de-Rio Preto - DERIN -, para substituir no Padrão 9-A-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, em comissão, DAVCON GRAEL TABLAS - Padrão 13-C-2-1, em exercício na Delegacia Seccional de Jau no período de 17.06 a 01.07.1986, em virtude de férias regulamentares. (PORT-0107-00636/86)

HUGO PAIVA - RG. 497.686, Investigador de Polícia II, padrão 22-E-2-1, do SQC-III do QSSP, lotado na D.P. classificado no DERIN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 24-E-2-1, na Delpolun de Santos, no período de 05/março a 03/junho/86, em substituição a ELLI LEAL - RG. 1.226.396, Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I, por motivo de férias do titular. (DGP/1184-P)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, II, combinado com os arts. 69 e 72, por infração ao artigo 63, V, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. nº 8.430/85-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a HÉLIO ANTONIO ITAJUBÁ - R.G. 9.145.081, Escrivão de Polícia I pad. 10-A-2-1, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1473-P).

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 73, § 2º e 93, § 2º por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 6.938/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a IVO LUIZ LEONARDELLI - R.G. 2.488.704, Escrivão de Polícia II, padrão 14-A-2-1, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1474-P).

nos termos do art. 67, II, por infração ao art. 62, V, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 1.044/86-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a KATALLIA DE SOUZA SALES - RG. 5.356.039, Escrivão de Polícia I, pad. 9-A-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1475-P).

Despacho do Delegado Geral

nos processos abaixo relacionados referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar, acolhendo o parecer do Conselho de Polícia Civil, ARQUIVE-SE.

P. 1.601/85-DGP (Sind. Adm. nº 06/88 - Sec. Guarulhos)

P. 1.791/86-DGP (Sind. Adm. nº 136/86 - Corregedoria)

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

RUBENS DE SOUZA DINIZ - RG. 7.777.991, Carcereiro Policial, Padrão 14-9, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ARQUIVAGEM

Comunicado a que se refere o artigo 509 da Lei

de 1962, a que se refere o artigo 509 da Lei nº 6.012/66, Padrão 14-9, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, da referida licença.

Retificação

na Portaria EAD/644 - referente a PRESILIANNE FERREIRA DA SILVA - R.G. 11.858.110, leia-se por Decreto de 19 publicado a 20-06-86 e não como constou.

na apostila de incorporação do RSTP, referente a MARIO MIOINI - R.G. 109.934 o nome correto é: MARIO MIOINI.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO**Portarias do Delegado de Polícia Chefe**

APRESENTANDO a pedido, nos termos do art. 222, III, 1º da LC 207/79, combinado com a LC 289/81, a Srta. LUCIA MACHADO GUERRA, RG 2.650.047, Escriturária, padrão 24-D, lotada no DADO, classificado no DEGRAN, efetivada posteriormente a 13-6-89, contendo mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme prevê com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.349/86, expedida pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 178 da LC 180/78, conforme consta do Proc. 13.722/63-CL. (Port. 27/85-DEGRAN).

DISPENSANDO a pedido, a partir de 27-5-86, com fundamento no artigo 59, I, III, 1 da LC 180/78, MARCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, RG 5.832.152, das funções de Escriturária, padrão 15-A, conforme consta do Proc. 04.719/85 DGP. (Port. 28/85-DEGRAN).

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA****PORTARIAS DO DELPOL TITULAR DA DELREPOL**

FIXA, a partir de 21.05.86, como sede de exercício dos Delegados de Polícia abaixo, autorizando a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como titular de Distrito Policial, por Portaria DGP, publicada a 04.06.86, conforme se segue:

Dr. MARCELO ANTONIO FAGUNDES, RG. 1.194.962, o 1º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 305/86).

Dr. JAIR PINO DE OLIVEIRA, RG. 3.026.250, o 2º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 306/86).

Dr. JOEL VIGORIO RIBEIRO LOPES, RG. 1.287.677, o 3º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 307/86).

Dr. ADILSON DE MOURA, RG. 4.153.931, o 4º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 308/86).

Dr. MILTON OLIVEIRA, RG. 2.580.812, o 5º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 309/86).

Dr. ENIO LANGELO, RG. 2.315.569, o 6º D.P. de Sorocaba. (P. 310/86).

FIXA, a partir de 21.05.86, como sede de exercício dos Delegados de Polícia abaixo, 4ª classe, Referência 2, le -

significando para a Delegacia de Sorocaba, por Portaria DGP, publicada a 04.06.86, conforme se segue:

Dr. ARMANDO CARLOS DE ANDRADE, RG. 3.188.223, o 1º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 311/86).

Dr. DANIEL MATTUCCI, RG. 5.145.527, o 2º D.P. de Sorocaba. (P. 312/86).

Dr. ERI CARLOS VIEIRA, RG. 3.172.539, o 3º D.P. de Sorocaba. (P. 313/86).

Dr. SILVIO FREYRE, RG. 4.338.919, o 4º D.P. de Sorocaba. (P. 314/86).

Dr. FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 7.669.350, o 4º Distrito Policial de Sorocaba. (P. 315/86).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 25.06.86:

Na Apostila em nome de ANTONIO BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, art. 31-94 e 95 da LC 180/78, leia-se... fica anulada a apostila publicada a 21.06.81, e não como constou.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 25.06.86:

Na Apostila em nome de ANTONIO BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, art. 31-94 e 95 da LC 180/78, leia-se... fica anulada a apostila publicada a 21.06.81, e não como constou.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 25.06.86:

Na Apostila em nome de ANTONIO BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, art. 31-94 e 95 da LC 180/78, leia-se... fica anulada a apostila publicada a 21.06.81, e não como constou.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 25.06.86:

Na Apostila em nome de ANTONIO BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, art. 31-94 e 95 da LC 180/78, leia-se... fica anulada a apostila publicada a 21.06.81, e não como constou.

APOSTILAS DO DELPOL TITULAR DA DELREPOL

DECLARANDO que por Resolução publ. no D.O. 8.2.86, do Sr. Secretário da Segurança Pública, n.º art. 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, cc. art. 2º do Decreto nº 3807/74, promoveu por antiguidade, o Sr. ELIAS COSTA DE FREITAS, RG. 5.728.254, conforme segue: nos cargos:

Escriturário III, a p. de 31.12.83, no P-11-B, e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

a p. 30.3.84-art. 91.94 e 95-LC. 180/78-DO. 9.11.84-P-12-B

a p. 09.5.84-Progressão p/ Acesso-DO. 9.11.84-P-13-B

a p. 01.7.85-LC. 404/85-DO. 31.8.85-P-14-B

a p. 01.11.85-art. 91.92 e 97-LC. 180/78-DO. 4.12.85-P-15-B

ESCRITURÁRIO CHEFE I, a p. de 31.12.83, no P-12-B, e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

30.3.84-art. 91.94 e 95-LC. 180/78-DO. 9.11.84-P-13-B. Exome

rado do cargo de Escriturário Chefe I, que ocupa em comissão cf. DO. 11.1.85.

DECLARANDO de conformidade com o disposto nos arts. 64 e 69 da LC. 180/78, art. 3º e 7º, inc. I, das DTs, observado o

art. 182 e o anexo II da mesma LC, fica enquadrado o Sr. SEBASTIAO ILTON DE SOUZA, RG. 4.459.326, Investidor I, a p.

de 01.03.78 no P-31-A, e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

1.4.78-LC. 180/78-Reenquadramento-DO. 21.10.78-P-32-A

1.6.79-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-P-33-A

1.6.80-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 23.7.80-Anulada.

8.9.80-LC. 180/78-art. 91.94 e 95-P-34-A

1.2.81-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-P-35-A

1.3.81-LC. 247/81-DO. 10.6.81-P-9-A

27.6.81-LC. 180/78-art. 91.94, 95-DO. 13.1.82-Anulada.

1.11.82-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 24.11.82-P-10-A

1.11.84-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-P-11-A

1.7.85-LC. 404/85-DO. 31.8.85-P-12-A

7.10.85-LC. 180/78-art. 91.94 e 95-DO. 18.12.85-P-13-A

1.11.85-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 18.12.85-Anulada. Fi-

cando anuladas as apostilas pub. 18.7.84 e ret. a 3.10.84 e 6.3.85.

APOSTILA o título de nomeação em caráter efetivo, por Decreto publ. a 1.12.83, com fundamento no art. 117 da LC. 180/78, alterada pela LC. 318/83, em virtude de pontos acumulados no cargo anteriormente ocupado, para enquadrar o Sr. ELENÍ LOFIEGO LEITE, RG. 8.903.609, Escriturário I a p. de 1.12.83, no P-6-A, e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

1.12.83-LC. 180/78-art. 91.94 e 95-DO. 18.4.84-Anulada.

1.11.84-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 4.12.85-P-7-A

1.7.85-LC. 404/85-DO. 31.8.85-P-8-A

1.11.85-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 4.12.85-P-9-A.

DECLARANDO de conformidade com o disposto nos arts. 64 e 69 da LC. 180/78, art. 3º e 7º, inc. I, das DTs, observado o

art. 182 e o anexo II da mesma LC, com as alterações constantes da LC. 209/79, art. 4º cc. art. 19º da mesma LC, o Sr. JOSE PAULO DE MACEDO, RG. 5.837.644, Agente Policial, a p.

de 1.3.78 no P-20-A e em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

1.3.78-LC. 180/78-Enquadramento, faz jus 354,47 de vantagem pessoal-DO. 22.3.79-P-20-A

1.6.80-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-P-21-A

1.3.81-LC. 247/81-faz jus a 458,60 de vantagem pessoal DO. 10.6.81-P-6-A

30.6.81-Progressão por merecimento-P-8-B

1.6.82-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 28.8.82-Anulada

9.8.82-LC. 180/78-art. 91.94 e 95-P-9-B

1.11.83-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 2.11.83-P-10-B

1.7.85-LC. 404/85-DO. 31.8.85-P-11-B

1.11.85-LC. 180/78-art. 91.92 e 97-DO. 4.12.85-P-12-B

Inclusão de 1461 dias prestados a Pref. Mun. Itabera.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS**Portarias do Delegado Regional de Polícia****Designando:**

ROBERTO MARO, R.G. 13.553.266, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 1-A, da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, para a Delegacia de Polícia do Município de Nazaré Paulista, por permissão. (Port. 350/86).

Autorizando:

IRENAN FERREIRA, R.G. 4.203.516, Carcereiro Policial, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Campinas - Cadeia Pública, cumulativamente, prestar serviços atinentes a seu cargo junto a Cadeia Pública de Jundiá, a partir de 30.06.86. (Port. 357/86).

Autorizando, conforme competência delegada pela Portaria DGP nº 05/84:

Dr. ANTONIO RUY DAMIAO, RG. 2.075.519, Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, ref. II, em exercício na Delpol - Mun. Rio Claro-2ª DP, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, na mesma Delpol, em substituição ao Dr. Chofre de Siqueira Porto, RG. 3.067.033, no per. de 25 de junho a 09 de julho de 1986, em férias regulamentares, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença de seu cargo, 4ª classe, Ref. II, e os do cargo de 3ª classe, Ref. III. (Port. 360/86).

Dr. FERNANDO FERRIROS CURY, RG. 3.139.319, Delegado de Polícia, efetivo, 5ª classe, ref. I, em exercício na Delegacia de Polícia de Jundiá-1ª D.P., a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Louveira, em substituição ao Dr. Odair Cardoso, RG. 3.245.298, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 1.986, em férias regulamentares, nos termos do art. 31 da LC 207/79. (Port. 362/86).

Dr. FERNANDO MÁRIO COSTA E TRIGUEIROS, RG. 3.048.899, Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, ref. II, em exercício na Delegacia de Polícia de Jundiá, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Vinhedo, em substituição ao Dr. Fernando Jordão, RG. 3.021.695, no per. de 16 a 30 de julho de 1.986, em férias regulamentares, nos termos do art. 31 da LC 207/79. (Port. 363/86).

Dr. MARCIO CAMPOS BALDI, RG. 4.382.811, RG. 1.543.076 - FV-01, Delegado de Polícia, Efetivo, 4ª classe, Ref. II, em exercício na Delegacia de Polícia de Jundiá, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, no 3º DP de Jundiá, em substituição ao Dr. Maximino Fernandes Filho, RG. 2.946.159, no período de 01 a 15 de julho de 1.986, em férias regulamentares, fazendo jus nos termos do art. 33, da LC 207/79, ao pagamento da diferença de seu cargo, 4ª classe, Ref. II, e os do cargo de 3ª classe, Ref. III. (Port. 364/86).

Dr. OTÁVIO FERREIRA ALVES BRITO, RG. 1.531.499, RG. 478.817 FV-01, Delegado de Polícia Substituto, Ref. I, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Itacemópolis, a a partir de 23.06.86, até assunção de nova autoridade. (Port. 351/86).

Dr. SILVIO SILVEY CROITI, RG. 5.537.591, RG. 2.485.291 - FV-03, Delegado de Polícia, Efetivo, 5ª classe, Ref. I, em exercício na Delegacia de Polícia de Comópolis, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, em classe superior, 4ª classe, na Delegacia de Polícia de Paulínia, em substituição ao Dr. Marcos Vinicius Deneno, RG. 7.697.292, no período de 13 de junho a 12 de julho de 1.986, em férias regulamentares, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença de seu cargo 5ª classe, Ref. I, e os do cargo de 4ª classe, Ref. II. (Port. 358/86).

Dr. TEMISTOCLES DE QUEIROZ JARDIM, RG. 7.634.411, RG. 4.699.622-FV-02, Delegado de Polícia, Efetivo, 5ª classe, Ref. I, em exercício na Delegacia de Polícia de Itapetininga, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, na Delegacia de Polícia de Anápolis, em substituição ao Dr. Valdir Carvalho da Silva, RG. 2.946.159, no período de 01 a 15 de julho de 1.986, em férias regulamentares, nos termos do artigo 31 da LC 207/79. (Port. 365/86).

Dr. SEBASTIAO ARA, RG. 2.598.179, RG. 963.835-FV-01, Delegado de Polícia, Efetivo, 4ª classe, Ref. II, em exercício na Delegacia de Polícia de Jundiá, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, no 4º D.P. de Jundiá, em substituição ao Dr. Sérgio Kardi, RG. 3.532.146, no período de 14 a 28 de julho de 1.986, em férias regulamentares, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença de seu cargo 4ª classe, Ref. II, e os do cargo de 3ª classe, Ref. III. (Port. 366/86).

Sr. DORIVAL VARELA, RG. 6.229.112, RG. 2.822.155-FV-01, Carcereiro, efetivo, padrão 14-L